



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1138/2024 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar 622/2023, que modificou disposição do Estatuto dos Servidores Públicos sobre perda do direito de férias nos casos de tratamento de saúde, para assegurar aos ex-servidores inativos eventuais direitos patrimoniais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/03/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando promulgação ou veto
Prazo	27/03/2024

TEXTO DA AÇÃO

RECIBO DO AUTÓGRAFO: scanalle@jundiai.sp.gov.br leu este e-mail às 10:41 em 06/03/2024

Jundiaí, 06 de março de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos